



## RELATÓRIO OUVIDORIA

O presente relatório apresenta as ações desenvolvidas pela ouvidoria da Prefeitura Municipal de Selbach ao longo do ano de 2019, órgão criado pela Lei Municipal nº 3.416/2019, responsável por receber reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados sob qualquer forma ou regime, pela Administração Pública Direta e Indireta, com vistas à avaliação da efetividade e ao aprimoramento da gestão pública. Além de receber a manifestações, analisá-las e encaminhá-las aos órgãos competentes para o tratamento e apuração dos fatos, se for o caso, a Ouvidoria identifica situações irregulares, encaminha e solicita providências, dos setores responsáveis. No ano de 2019 a OUVIDORIA da Prefeitura Municipal de Selbach, não recebeu nenhuma manifestação referente ao tema. (Lei Federal 13.460/2017 e Lei Municipal nº 3.416/2019).

Selbach, 16 de dezembro de 2019.



Anderson Michelson  
Auditor-Geral

22/09

1965

SELBACH